

FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

GALVEIAS



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

Fundação Infantário

Dona Anita

Anexo

31 de Dezembro de 2025

1 Identificação da Entidade

A “Fundação Infântário D. Anita” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma Fundação com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Rua Comendador Assis Roda – Galveias – 7400-021 Galveias.

Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Atividades de cuidados para crianças, nomeadamente creche e infântário.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

No ano em análise as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo

referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente

determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa e seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa e seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo

que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima

referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Ou

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

-

5 Ativos Fixos Tangíveis

A Entidade usufrui dos seguintes “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

Descrição	Valor Aquisição
. Edifícios	. 45.630,78 €
. Equipamento administrativo	. 44.695,18 €

No período de 2025, ocorreram os seguintes movimentos no Ativo Fixo Tangível:

Descrição	2025					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Edifícios	45.630,78€					45.630,78€
Eq. administrativo	44.695,18€					44.695,15€
Total	90.325,96€		0,00	0,00	0,00	90.325,96€

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” não se verificaram movimentos, no período de 2025:

Descrição	2025					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2025					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Ativos Intangíveis

No que concerne aos Ativos fixos intangíveis não se verificaram movimentos, no período em análise:

7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

No exercício em causa não se verificaram gastos com empréstimos obtidos.

Descrição	2025			Corrente	Não Corrente	Total
	Corrente	Não Corrente	Total			
Empréstimos Bancários		0,00		0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00		0,00	0,00	0,00

8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025						
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	11.144,21€	0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	0,00	11.144,21€	0,00	0,00		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		11.144,21€					
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

9 Rédito

Para os períodos de 2025 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas		0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores, mensalidades de utentes	9.129,27€	20.425,96€
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	9.129,27€	20.425,96€

10 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2025, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2025	2024
Subsídios		
Subsídios entidades públicas e outros à exploração	149.020,16€	88.906,51€
Total	149.020,16€	88.906,51€

11 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de “8”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao pessoal	134.578,51€	83.469,37€
Benefícios Pós-Emprego		630,00€
Indemnizações	1.276,00€	
Encargos sobre as Remunerações	29.907,55€	19.766,96€
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.187,39€	1.386,66€
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com o Pessoal	965,32€	
Total	167.914,77€	105.252,66€

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes		
Utentes	6.555,07€	3.812,52€
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	6.555,07€	3.812,52€

12.2 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa		
Depósitos à ordem	4.860,76€	5.494,91€
Depósitos a prazo		
Outros		
Total	4.860,76€	5.494,91€

12.3 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	4.400,00€	2.492,08€
Fornecedores títulos a pagar	0,00	
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	

13 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Direção conforme peças em anexo.

Galveias, 31 de dezembro de 2025

O Contabilista Certificado

Paulo Jorge Catarino Martins

A direção

Luís Manuel Peguinho Milheiras

Assinado por: **Cátia Vanessa da Estrela**
Buga Elvas
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.01.27 20:53:11+00'00'

Assinado por: **Luís Manuel Peguinho Milheiras**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2026.01.27 22:36:37+00'00'

Rute Isabel Jorge da Silva Nunes Eugénio



FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

Galveias

-----ATA n.º 03/2026-----

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis pelas vinte horas, reuniu na Fundação Infantil Dona Anita em Galveias, Luís Manuel Peguinho Milheiras, Vera Lúcia Ferreira Casaca de Jesus e Cátia Vanessa da Estrela Buga Elvas, respetivamente, Presidente, Secretária e Tesoureira do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, Rute Isabel Morgado A. Neves Engrácio, António Francisco Garcia Laranjeira e Ana Isabel Lopes Pexirra Nascimento, respetivamente, Presidente e os dois Vogais desse Órgão.-----

Esta reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Apreciação da Conta de Gerência do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente do Conselho de Administração, inicia a reunião, começando por apresentar a documentação relativa às Contas de Gerência de 2025 e informar que foi apurado pelo Técnico Oficial de Contas, o Sr. Paulo Jorge C. Martins, o seguinte Resultado de € -34.451,19 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um euros e dezanove centimos negativos), que se propõe que transite para a conta de Resultados Transitados. -----

À semelhança de anos anteriores, as receitas correntes importantes continuam a ser as participações provenientes dos Acordos de Cooperação assinados com o Instituto da Segurança Social I.P. Foram ainda realizadas pela Fundação Infantil Dona Anita algumas ações singelas de angariações e doações. -----

Observa-se que diminuiu a venda e serviços prestados, os gastos com os custos relativos aos recursos humanos aumentou significativamente. Uma variável também muito importante a analisar, e que contribuiu para o resultado apresentado, é o número crescentes de dívidas à Fundação Infantil Dona Anita resultado do não pagamento das participações familiares de alguns pais/encarregados de educação da resposta social de Pré-Escolar, embora tenha esta resposta social transitado em setembro de 2025 para o público essa dívida permaneceu, mesmo que diversos procedimentos para reaver esses valores, tenham sido realizados, os esforços foram em vão. Os membros dos órgãos sociais manifestam preocupação pela sustentabilidade desta Instituição, sem o apoio, além daquele que se recebe do Instituto da Segurança Social, o cumprimento da Missão desta IPSS fica difícil. -----

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, constituída por uma página, que vai ser assinada pelos participantes. -----


Rute Isabel Morgado A. Neves Engrácio
Vera Lúcia Ferreira Casaca de Jesus
Luís Manuel Peguinho Milheiras

Assinado por: Cátia Vanessa da Estrela Buga Elvas
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.01.27 20:51:45+00'00'

Assinado por: Luís Manuel Peguinho Milheiras
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.01.27 22:40:18+00'00'

Balancete de Razão

Resultados / 2025

Data: 27-01-2026

(Valores em Euros)

Página: 1 de 1

Conta	Descrição	Mensal		Acumulado	
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Depósitos à ordem	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Clientes e Utentes	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Gastos com o Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Outros gastos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Gastos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais		385 519,04	385 519,04	192 759,52	192 759,52
Saldo Geral				192 759,52	192 759,52

[Handwritten signatures and initials]

Assinado por: **Cátia Vanessa da Estrela**
Num. de Identificação: **Buga Elvas**
Data: 2026.01.27 20:54:26+00'00'

Assinado por: **Luís Manuel Peguinho Milheiras**
Num. de Identificação: **[Redacted]**
Data: 2026.01.27 22:43:24+00'00'

(Valores em Euros)

Conta	Descrição	Mensal			Acumulado		
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito	Débito	Crédito
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	9 944,40	0,00
12	Depósitos à ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	187 879,48	0,00
21	Clientes e Utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	6 555,07	0,00
22	Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	24 162,46	0,00
23	Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	167 184,31	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	42 198,51	0,00
28	Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	15 024,21	0,00
31	Compras	0,00	11 144,21	0,00	11 144,21	11 144,21	0,00
41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	528,73	0,00
43	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	90 325,96	0,00
51	Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	0,00	30 889,82	0,00
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11 144,21	0,00	11 144,21	0,00	11 144,21	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	0,00	0,00	0,00	0,00	13 488,08	0,00
63	Gastos com o Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	167 914,77	0,00
68	Outros gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	202,72	0,00
69	Gastos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	35,74	0,00
72	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 129,27
75	Subsídios, doações e legados à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149 020,16
78	Outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,90
81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	0,00	30 885,21	0,00
Totais		11 144,21	11 144,21	11 144,21	11 144,21	809 507,89	300 655,86
Saldo Geral							

Assinado por: Luís Manuel Peguinho Milheiras

Num. de identificação: [redacted]

Data: 2026.01.27 22:44:58+00'00'

Assinado por: Cátia Vanessa da Estrela

Num. de identificação: [redacted]

Data: 2026.01.27 20:55:42+00'00'



Fundação Infantil Dona Anita

NIF: 501.415.416

Valores em Euros

Período findo em 31 de Dezembro de 2025
Balanço a 31 de Dezembro de 2025

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		45 211,95	45 211,95
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		528,73	528,73
Activos intangíveis			
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
Activos não correntes detidos para venda			
		45 740,68	45 740,68
Activo corrente			
Inventários			
Activos biológicos			
Clientes e Utentes		6 555,07	3 812,52
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		5 505,49	4 299,73
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber			
Diferimentos		120,33	15 024,21
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		4 860,76	
		17 041,65	23 136,46
Total do activo		62 782,33	68 877,14
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		18 993,49	18 993,49
Excedentes técnicos			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		45 755,37	18 669,09
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
		64 748,86	37 662,58
Resultado líquido do período		-34 451,19	-30 885,21
Total do capital próprio		30 297,67	6 777,37
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		4 400,00	2 492,08
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		17 971,56	6 484,45
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Pessoal		10 113,10	49 602,38
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			3 520,86
		32 484,66	62 099,77
Total do passivo		32 484,66	62 099,77
Total do capital próprio e do passivo		62 782,33	68 877,14

A Direcção,

O C.C.

Rui Isabel Fagundes Alves Nunes Eugénio

Assinado por: Luís Manuel Peginho Milheiras

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2026.01.27 22:47:58+00'00'

Assinado por: Cátia Vanessa da Estrela Buga Elvas

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2026.01.27 20:43:00+00'00'





Fundação Infantil Dona Anita

NIF: 501.415.416

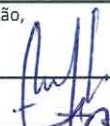
Demonstração individual dos resultados por naturezas
Período findo em 31 de Dezembro de 2025

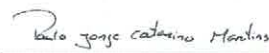
Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO	
		31/12/2025	31/12/2024
Vendas e serviços prestados		9 129,27 €	12 026,32 €
Subsídios à exploração		149 020,16 €	88 906,65 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		11 144,21 €	14 045,45 €
Fornecimentos e serviços externos		13 462,08 €	12 324,40 €
Gastos com o pessoal		167 914,77 €	105 252,66 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		158,90 €	500,00 €
Outros gastos e perdas		238,46 €	695,67 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		- 34 451,19 €	- 30 885,21 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 34 451,19 €	- 30 885,21 €
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		- 34 451,19 €	- 30 885,21 €
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		- 34 451,19 €	- 30 885,21 €

A Direcção,

O C.C.


Luís Manuel Peguinho Milheiras
Vice-direcção


Cátia Vanessa da Estrela Buga Elvas
112592292
37680

Assinado por: Luís Manuel Peguinho Milheiras
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.01.27 22:53:06+00'00'



Assinado por: Cátia Vanessa da Estrela Buga Elvas
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.01.27 20:38:18+00'00'





PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DO ANO 2025

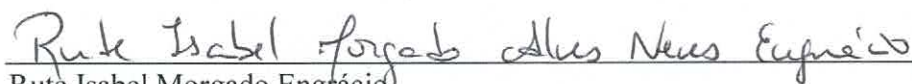
De acordo com os Estatutos, o Conselho Fiscal examinou as Contas e o Balanço, assim como toda a documentação advinda do Exercício do ano **dois mil e vinte e cinco**, constatando que se encontravam em condições de aprovação.

Estiveram presentes a Presidente do Conselho Fiscal, Rute Isabel Morgado Engrácio e os Vogais do Conselho Fiscal, António Francisco Garcia Laranjeira e Ana Isabel Lopes Pexirra Nascimento.

Deste modo, emite o seguinte Parecer:

1. Que as contas, balanço, documentação e demais atos praticados pelo Conselho de Administração, durante o **ano dois mil e vinte e cinco**, sejam aprovados;
2. Regista um Resultado Final Líquido apresentado nestas Contas no valor de € **-34.451,19 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um euros e dezanove cêntimos negativos)**.

Galveias, 27 de janeiro de 2026


Rute Isabel Morgado Engrácio


António Francisco Garcia Laranjeira


Ana Isabel Lopes Pexirra Nascimento

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2025

Data: 27-01-2026

(Valores em Euros)

Conta	Descrição	Mensal				Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito	Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	9 944,40	9 944,40	0,00	0,00
111	Caixa - Sede	0,00	0,00	0,00	0,00	9 944,40	9 944,40	0,00	0,00
12	Depósitos à ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	187 879,48	183 018,72	4 860,76	0,00
121	Caixa Geral de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	5 196,26	5 196,26	0,00	0,00
122	Caixa de Crédito Agrícola	0,00	0,00	0,00	0,00	182 683,22	177 822,46	4 860,76	0,00
21	Clientes e Utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	6 555,07	0,00	6 555,07	0,00
211	Clientes e utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	6 555,07	0,00	6 555,07	0,00
2117	Utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	6 555,07	0,00	6 555,07	0,00
2117137	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	332,52	0,00	332,52	0,00
2117141	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	217,55	0,00	217,55	0,00
2117154	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
2117157	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
2117159	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
2117160	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00
2117166	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00
2117168	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 320,00	0,00	1 320,00	0,00
2117169	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
2117170	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00
2117171	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 420,00	0,00	1 420,00	0,00
2117172	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00
2117173	[REDACTED]	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	125,00	0,00
22	Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	24 162,46	28 562,46	0,00	4 400,00
221	Fornecedores c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	24 162,46	28 562,46	0,00	4 400,00
2211	Fornecedores gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	23 712,87	23 712,87	0,00	0,00
2211003	Lidl	0,00	0,00	0,00	0,00	174,35	174,35	0,00	0,00
2211004	EDP	0,00	0,00	0,00	0,00	2 147,36	2 147,36	0,00	0,00
2211006	PT	0,00	0,00	0,00	0,00	61,40	61,40	0,00	0,00
2211010	Tranquilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	1 210,13	1 210,13	0,00	0,00
2211011	Manuel Joaquim Lopes Peças	0,00	0,00	0,00	0,00	873,15	873,15	0,00	0,00
2211013	Naterui - comércio de carnes, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	5,04	5,04	0,00	0,00

Fundação Infantilário D. Aníta

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2025

Data: 27-01-2026

(Valores em Euros)

Página: 2 de 6

Conta	Descrição	Mensal				Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito	Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211016	Modelo	0,00	0,00	0,00	0,00	1 523,67	1 523,67	0,00	0,00
2211018	Junta de Freguesia de Galveias	0,00	0,00	0,00	0,00	44,52	44,52	0,00	0,00
2211033	Megalentejo, Equipamento Informático, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	774,60	774,60	0,00	0,00
2211044	Bricomarche	0,00	0,00	0,00	0,00	16,68	16,68	0,00	0,00
2211052	Loja HUATALI	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	4,50	0,00	0,00
2211059	Pingo Doce	0,00	0,00	0,00	0,00	57,45	57,45	0,00	0,00
2211063	Abrancogelados	0,00	0,00	0,00	0,00	1 917,20	1 917,20	0,00	0,00
2211077	Ctt Correios de Portugal	0,00	0,00	0,00	0,00	18,15	18,15	0,00	0,00
2211100	Intermarkê Abrantes - Superabranes	0,00	0,00	0,00	0,00	3,49	3,49	0,00	0,00
2211112	PARAPAL, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	392,17	392,17	0,00	0,00
2211119	Vitor Bragança, Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	2 529,69	2 529,69	0,00	0,00
221112	Padaria Central	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	0,00	0,00
221126	Interprev	0,00	0,00	0,00	0,00	2 129,82	2 129,82	0,00	0,00
221129	Gravilha e Abreu	0,00	0,00	0,00	0,00	736,00	736,00	0,00	0,00
221139	Marcelino Jesus Carreiras	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
221140	Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	24,23	24,23	0,00	0,00
221146	Wells	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00
2211518	Serragal, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	1 688,60	1 688,60	0,00	0,00
2211521	TD. Central Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	35,57	35,57	0,00	0,00
2211522	Happy Shopping	0,00	0,00	0,00	0,00	5,20	5,20	0,00	0,00
2211524	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	295,83	295,83	0,00	0,00
2211537	Águas do Alto Alentejo	0,00	0,00	0,00	0,00	1 030,44	1 030,44	0,00	0,00
2211541	Evora Home	0,00	0,00	0,00	0,00	23,25	23,25	0,00	0,00
2211545	MEO sa	0,00	0,00	0,00	0,00	563,97	563,97	0,00	0,00
2211546	Frutas Marcelino - M.J Carreiras, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	3 605,06	3 605,06	0,00	0,00
2211547	Supermercado Pitrolino de Catarina Placido	0,00	0,00	0,00	0,00	1 789,35	1 789,35	0,00	0,00
2212	Fornecedores - entidade mãe	0,00	0,00	0,00	0,00	449,59	4 849,59	0,00	4 400,00
221261	Amenworld - Serviços Internet, Soc. Unipessoal, Ld	0,00	0,00	0,00	0,00	198,21	198,21	0,00	0,00
221264	Consulsof, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 400,00	0,00	4 400,00
221269	Ponte Final, Unipessoal Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	251,38	251,38	0,00	0,00
23	Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	167 184,31	177 297,41	0,00	10 113,10

Fundação Infantilário D. Anita

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2025

Data: 27-01-2026

(Valores em Euros)

Página: 3 de 6

Conta	Descrição	Mensal				Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito	Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
231	Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	167 184,31	177 297,41	0,00	10 113,10
2312	Ao pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	154 997,98	165 111,08	0,00	10 113,10
2314	Duodécimos de 2024 a liquidar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	12 186,33	12 186,33	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	42 198,51	54 664,58	5 505,49	17 971,56
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,82	3 790,00	1 485,82	270,00
2421	Sobre Rendimentos de Trabalho Dependente	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,82	3 520,00	1 485,82	0,00
2422	Sobre Rendimentos de Trabalho Independente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	270,00
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00	0,00	0,00	3 331,99	1 079,85	3 331,99	1 079,85
2437	IVA - A recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00	3 331,99	0,00	3 331,99	0,00
2438	IVA - Reembolsos pedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 079,85	0,00	1 079,85
245	Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	33 173,02	49 794,73	0,00	16 621,71
247	Fundo de Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	687,68	0,00	687,68	0,00
28	Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	15 024,21	14 903,88	120,33	0,00
282	Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00	0,00	0,00	15 024,21	14 903,88	120,33	0,00
2821	Seguros a Liquidar	0,00	0,00	0,00	0,00	95,80	0,00	95,80	0,00
28228	Duodécimos de 2024 s liquidar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	14 903,88	14 903,88	0,00	0,00
2823	Juros a Liquidar	0,00	0,00	0,00	0,00	24,53	0,00	24,53	0,00
31	Compras	0,00	11 144,21	0,00	11 144,21	11 144,21	11 144,21	0,00	0,00
312	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	11 144,21	0,00	11 144,21	11 144,21	11 144,21	0,00	0,00
3121	Materias Primas	0,00	11 144,21	0,00	11 144,21	11 144,21	11 144,21	0,00	0,00
31211	Generos Alimentares	0,00	11 144,21	0,00	11 144,21	11 144,21	11 144,21	0,00	0,00
312111	Generos Alimentares - IVA Tx. Reduzida	0,00	11 088,12	0,00	11 088,12	11 088,12	11 088,12	0,00	0,00
312112	Generos Alimentares - IVA Tx. Normal	0,00	56,09	0,00	56,09	56,09	56,09	0,00	0,00
41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	528,73	0,00	528,73	0,00
415	Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	528,73	0,00	528,73	0,00
4158	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	528,73	0,00	528,73	0,00
41581	Fundo de Garantia Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	528,73	0,00	528,73	0,00
43	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	90 325,96	45 114,01	90 325,96	45 114,01
432	Bens do património histórico e artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	45 630,78	0,00	45 630,78	0,00
4321	Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	22 531,38	0,00	22 531,38	0,00
43211	Janelas e Caixilhara PVC (20)	0,00	0,00	0,00	0,00	23 099,40	0,00	23 099,40	0,00

Fundação Infantilário D. Anita

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2025

Data: 27-01-2026

(Valores em Euros)

Página: 4 de 6

Conta	Descrição	Mensal				Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito	Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
433	Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	44 695,18	45 114,01	44 695,18	45 114,01
4332	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	7 213,21	0,00	7 213,21	0,00
4333	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	34 242,10	0,00	34 242,10	0,00
43331	Equipamento de Alojamento de Utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	12 533,07	0,00	12 533,07	0,00
43333	Equipamento Didático	0,00	0,00	0,00	0,00	4 471,65	0,00	4 471,65	0,00
43334	Ar condicionados	0,00	0,00	0,00	0,00	13 378,14	0,00	13 378,14	0,00
43335	Equipamento Cozinha e Refeitório	0,00	0,00	0,00	0,00	996,30	0,00	996,30	0,00
43336	Maquinas Motoras e Operadoras	0,00	0,00	0,00	0,00	2 682,07	0,00	2 682,07	0,00
4333601	Máquina de Lavar Louça Mod. AP 50-32	0,00	0,00	0,00	0,00	1 821,07	0,00	1 821,07	0,00
4333602	Ar Condicionado Haice (23)	0,00	0,00	0,00	0,00	861,00	0,00	861,00	0,00
43339	Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	180,87	0,00	180,87	0,00
4335	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	3 239,87	0,00	3 239,87	0,00
43354	Equipamento Informatico	0,00	0,00	0,00	0,00	3 239,87	0,00	3 239,87	0,00
4338	Depreciações acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43382	Edifícios e Outras Construcoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 114,01	0,00	45 114,01
433821	Edifícios - Sede do Infantilário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 737,95	0,00	14 737,95
43383	Equipamento Basico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 737,95	0,00	14 737,95
433831	Equipamento de Alojamento de Utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 136,19	0,00	27 136,19
433833	Equipamento Didatico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 027,79	0,00	12 027,79
433834	Ar condicionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 976,91	0,00	4 976,91
433835	Equipamento de Cozinha e Refeitório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 133,23	0,00	7 133,23
433836	Maquinas Motoras e Operadoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,30	0,00	996,30
433839	Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 821,07	0,00	1 821,07
43386	Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,89	0,00	180,89
433864	Equipamento Informatico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 239,87	0,00	3 239,87
51	Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 239,87	0,00	3 239,87
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 993,49	0,00	18 993,49
561	Resultados Transitados	0,00	0,00	0,00	0,00	30 889,82	76 645,19	0,00	45 755,37
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11 144,21	0,00	11 144,21	0,00	30 889,82	76 645,19	0,00	45 755,37
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	11 144,21	0,00	11 144,21	0,00	11 144,21	0,00	11 144,21	0,00
6121	Matérias Primas	11 144,21	0,00	11 144,21	0,00	11 144,21	0,00	11 144,21	0,00

Fundação Infantil D. Anita

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2025

Data: 27-01-2026

(Valores em Euros)

Página: 5 de 6

Conta	Descrição	Mensal			Acumulado		
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito	Débito	Crédito
61211	Generos Alimentares	11 144,21	0,00	11 144,21	0,00	11 144,21	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	0,00	0,00	0,00	0,00	13 462,08	0,00
622	Serviços especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	4 791,30	0,00
6221	Trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	4 706,02	0,00
6226	Conservação e reparação	0,00	0,00	0,00	0,00	80,28	0,00
6228	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
623	Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	1 456,60	0,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00	0,00	0,00	0,00	342,68	0,00
623102	Ferramentas e utensílios diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	342,68	0,00
6233	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	1 031,42	0,00
6235	Material Didático	0,00	0,00	0,00	0,00	82,50	0,00
624	Energia e fluidos	0,00	0,00	0,00	0,00	3 917,71	0,00
6241	Electricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	2 218,60	0,00
6242	Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	836,68	0,00
6243	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	858,44	0,00
6248	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	3,99	0,00
626	Serviços diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	3 296,47	0,00
6262	Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	636,63	0,00
6263	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	221,86	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	0,00	0,00	2 437,98	0,00
63	Gastos com o Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	167 914,77	0,00
632	Remunerações do pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	134 578,51	0,00
6321	Remuneracoes Certas	0,00	0,00	0,00	0,00	133 030,51	0,00
63213	Profissionais Qualificados	0,00	0,00	0,00	0,00	94 659,67	0,00
63215	Sub. Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	17 664,42	0,00
63216	Sub. Natal	0,00	0,00	0,00	0,00	20 706,42	0,00
6322	Remuneracoes Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	1 548,00	0,00
63225	Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	0,00
63226	Abono para Falhas	0,00	0,00	0,00	0,00	348,00	0,00
634	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	1 276,00	0,00
635	Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	29 907,55	0,00

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2025

Data: 27-01-2026

(Valores em Euros)

Página: 6 de 6

Conta	Descrição	Mensal				Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito	Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6351	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	29 907,55	0,00	29 907,55	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	0,00	0,00	0,00	0,00	1 187,39	0,00	1 187,39	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	965,32	0,00	965,32	0,00
6388	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	965,32	0,00	965,32	0,00
68	Outros gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	202,72	0,00	202,72	0,00
688	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	202,72	0,00	202,72	0,00
6882	Donativos	0,00	0,00	0,00	0,00	202,72	0,00	202,72	0,00
69	Gastos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	35,74	0,00	35,74	0,00
691	Juros suportados	0,00	0,00	0,00	0,00	35,74	0,00	35,74	0,00
6918	Outros juros	0,00	0,00	0,00	0,00	35,74	0,00	35,74	0,00
72	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 129,27	0,00	9 129,27
721	Quotas dos utilizadores, Matrículas e Mensalidades de Utente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 129,27	0,00	9 129,27
7211	Infância e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 129,27	0,00	9 129,27
72112	Pré-Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 129,27	0,00	9 129,27
75	Subsídios, doações e legados à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149 020,16	0,00	149 020,16
751	Subsídios das Entidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149 020,16	0,00	149 020,16
7511	ISS, IP - Centro Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149 020,16	0,00	149 020,16
75111	Infância e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149 020,16	0,00	149 020,16
7511111	Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 657,33	0,00	120 657,33
7511113	Jardins de Infância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 362,83	0,00	28 362,83
78	Outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,90	0,00	158,90
788	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,90	0,00	158,90
7888	Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,90	0,00	158,90
78884	Donativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,90	0,00	158,90
81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	0,00	30 885,21	30 885,21	0,00	0,00
818	Resultado líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	30 885,21	30 885,21	0,00	0,00
Totais		11 144,21	11 144,21	11 144,21	11 144,21	809 507,89	809 507,89	300 655,86	300 655,86
Saldo Geral									

Assinado por: Luís Manuel Peguinho Milheiras

Num. de Identificação: [Redacted]
Data: 2026.01.27 22:49:32+00'00'

[Handwritten signature]

Assinado por: Cátia Vanessa da Estrela Buga Elvas
Num. de Identificação: [Redacted]
Data: 2026.01.27 20:41:36+00'00'



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Fundação Infantil Dona Anita ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que, de acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2025 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição com o endereço <https://fundacaodonaanita.com/> em 27 janeiro de 2026.

Assinado por: **Luís Manuel Peguinho Milheiras**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.01.27 22:51:19+00'00'

Luís Manuel Milheiras

Vera Lúcia Ferreira Jesus
Vera Lúcia Ferreira Jesus

Cátia Vanessa Estrela Elvas

Os membros do Conselho de Administração
Fundação Infantil Dona Anita

Assinado por: **Cátia Vanessa da Estrela Buga Elvas**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.01.27 20:39:48+00'00'



CHAVE MÓVEL
• • • • •